



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano José Nunes.

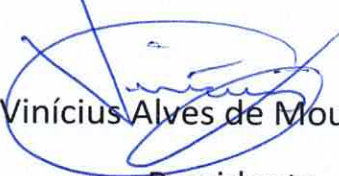
Ementa: Dispõe sobre instituir no Município o Programa Domingo do Esporte e Lazer e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.


Vinícius Alves de Moura Brito

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho 

Relator


Fabiano José Nunes

Membro

À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas Para emitir Parecer.

Em 01 / 12 / 22

Presidente